

## **AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DO GOVERNO FEDERAL APRESENTADA NA MESA ESPECÍFICA E TEMPORÁRIA DO DIA 15/05/2024**

A mesa de negociação marcada pelo governo federal para 15 de maio de 2024 ocorreu no marco dos 30 dias do início da greve docente federal. Qualquer balanço da proposta apresentada nesta mesa deve começar por reconhecer que ela resulta, indubitavelmente, da força do nosso movimento grevista, que obrigou o governo a se mover.

A greve docente federal começou em **15 de abril** com 20 instituições paralisadas e mais de dez com indicativos aprovados. Desde então, não parou de crescer. Em **23 de abril**, eram 28 instituições em greve e 9 com indicativos aprovados. No dia **30 de abril**, eram 39 instituições em greve e 11 com deflagração prevista. Em **3 de maio**, já eram 46 instituições federais em greve, com 4 deflagrações previstas. E, finalmente, em **14 de maio**, chegamos a 53 instituições em greve e 3 instituições com deflagração futura.

Essa já é, sem dúvida, uma greve histórica, que explicita a força do nosso movimento, do ANDES-Sindicato Nacional e das suas seções sindicais. Em todas as nossas assembleias de base, é fundamental enfatizar que, sem esta greve, o governo não teria apresentado nenhuma alteração de sua proposta original. Todos os avanços dos últimos anos foram frutos de processo de greves. Apontar os limites desta proposta, como faremos neste documento, não deve nos impedir de dizer que ela resulta da nossa luta.

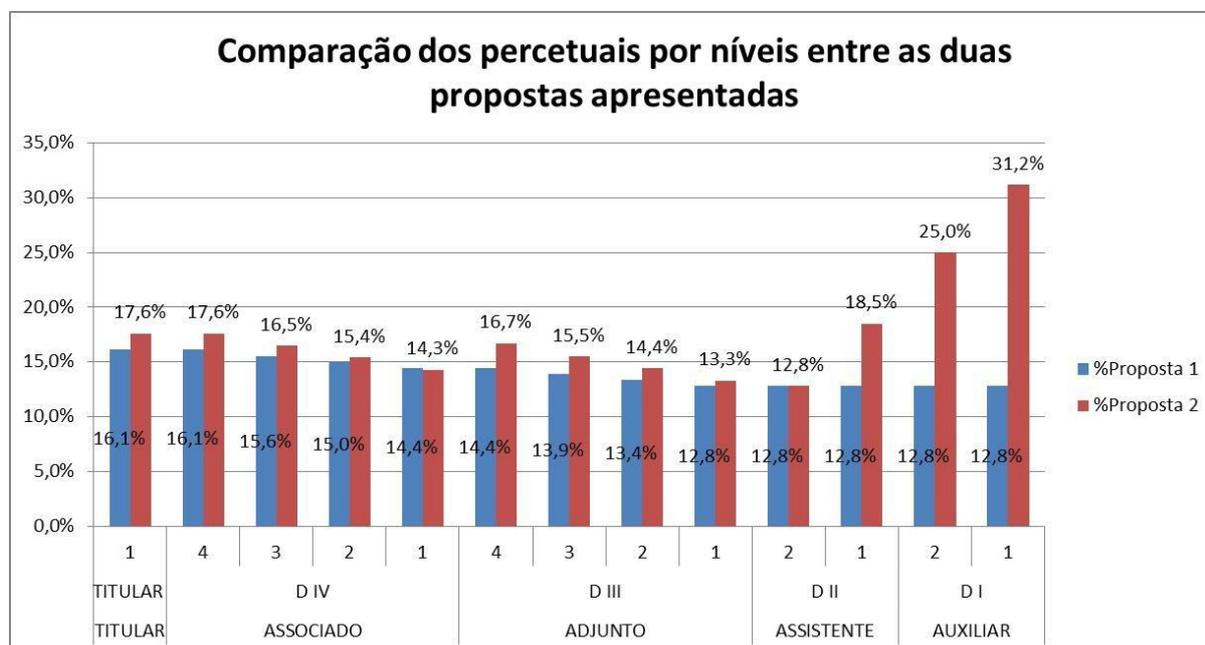
### **Uma nova proposta e o desenvolvimento da mesa de negociação**

Diante das desinformações que desde a manhã do dia 15/05/2024 já circulavam em nossa base e na mídia sobre o resultado da mesa de negociação, é importante apresentar os pontos fundamentais contidos na proposta do governo, e que implicam avanços que não atendem ao pleito ante a proposta apresentada em 19 de abril.

Não podemos deixar de enfatizar que o governo segue inflexível na sua proposta de reajuste zero para professores e professoras, na ativa ou já gozando de aposentadoria, no ano de 2024, o que lemos como uma reiterada violência contra o movimento docente, visto que outras categorias foram contempladas com reajuste já a partir de 2024, como Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Penal Federal. Os pontos apresentados na proposta

impactam na atual carreira, com efeitos na remuneração em 2025 e 2026, não tendo o governo apresentando tabela com valores diferenciados para os respectivos anos.

O primeiro ponto é apenas uma repetição dos índices já apresentados, na ordem de 9% em janeiro de 2025 e 3,5% em maio de 2026. Concretamente, junto com as correções realizadas nos valores dos *steps*, isto significaria reajustes que variam entre 12,8% e 16,11% acumulados até maio de 2026 dependendo da classe e do nível (com exceção da mudança no ingresso da carreira). A não linearização dos percentuais ocorre para garantir que os *steps* com índices mais rebaixados possam chegar a 5%. No entanto, cabe destacar que, para tanto, o governo propõe reajustes que significarão uma redução do *step* para D IV (na carreira EBTT) e Associado (e na carreira do Magistério Superior), nível 1, de 25% para 22,5%, em 2026.



**Gráfico 1** - Proposta 1 foi a proposta apresentada em 19/04 e a Proposta 2 foi apresentada no dia 15/05, incorporando recomposição mais os *steps* (regime de 40h DE). Importante salientar que está incorporado o reajuste emergencial de 2023.

Já no que se refere ao ingresso na carreira docente, que passaria a se dar - tanto na classe de D I (EBTT) e Auxiliar (MS) quanto de D II (EBTT) e Assistente-A ou Adjunto-A (MS) - **em nova classe, sem nomeação**, com nível único de duração de três anos, proporcionando ao cabo desse período e contando com esperada aprovação no estágio probatório, com promoção para o nível de D III (EBTT) ou Adjunto-C, nível 1. É nesse nível de ingresso que também foi apresentada a maior marca de recomposição salarial, alcançando o montante de 31,2% ante os valores atualmente operados, a serem implementados a partir de

janeiro de 2025 às custas de mais uma desestruturação da carreira que reduz o número de *steps* de 13 para 10. Cumpre ainda assinalar que o percentual de 31,2% atinge uma minúscula parcela da categoria que ingressa na carreira com graduação, adicionada a ampliação do interstício de progressão de dois para três anos.

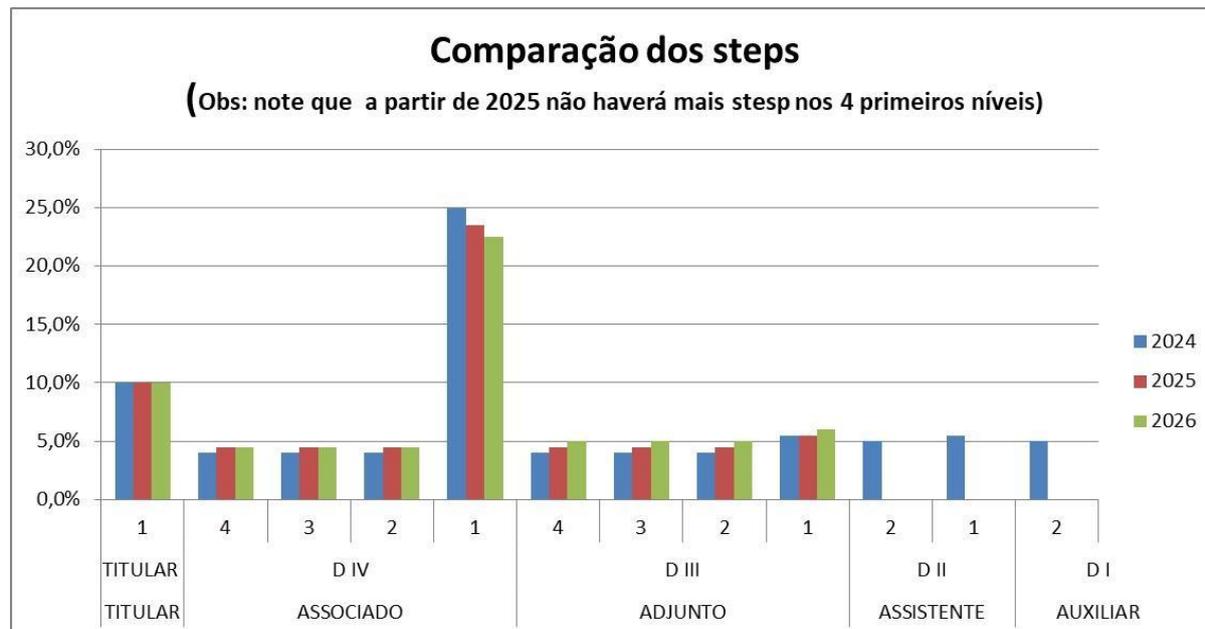
A terceira remete às alterações nos mencionados *steps*, que foram modificados da seguinte forma:

i) proporcionar a chegada ao nível C (MS) e D III, nível 1, após três anos (correspondente ao estágio probatório) passe de 5,5% para 6% em maio de 2026;

ii) proporcionar que entre os níveis C2 a C4 (MS) e D III, níveis 2 a 4 (EBTT) passem dos atuais 4,0% para 4,5% em janeiro de 2025 e para 5% em maio de 2026;

iii) a promoção para o nível de Associado, nível 1 (MS) e ao D IV nível 1 (EBTT), seria reduzida a 23,5% em 2025 e 22,5% em 2026.

Mais de 40% de docentes concentram-se nos níveis D III 1 a 4 e C I a C IV (EBTT e MS, respectivamente), numa faixa de reajuste entre 12,81% a 16,11%. Ainda, mais de 20% de docentes concentram-se nos níveis D III 1 a 3 e D IV 1 a 3 (EBTT e MS, respectivamente) e outros mais de 20% concentram-se nos níveis D IV – 4 e Titular (EBTT e MS, respectivamente). Logo, **80% da categoria docente terá recomposição entre 12,81% a 16,11%.**



**Gráfico 2 -** Comparativos dos steps dos anos de 2024, 2025 e 2026. \*Importante salientar que neste gráfico está incorporado o reajuste emergencial de 2023.

Nenhum tema envolvendo a estrutura da carreira, na forma dos acúmulos históricos reivindicados pelo ANDES-SN teve abertura para discussão, como foi o caso da carreira única, extinção das classes, a organização em 13 níveis entre outros pontos apresentados na carta unificada com o Sinasefe (muito pelo contrário, a proposta reduz o número de *steps* e acentua as distorções na carreira).

Os demais pontos não apresentam mudanças na proposta de 19 de abril, ou seja, foram mantidos: a revisão da IN 66/2022 para que se confira carência de 6 meses para requisição de promoções e progressões sem perda de efeitos econômicos - todavia, sem que qualquer garantia quanto a perdas passadas e saldos retroativos possam ser pagos; alteração do Decreto 1590/1995, retirando a exigência do controle de ponto dos professores da Carreira EBTT; indicação, ainda, que o tema da revogação da Portaria 983/20 do MEC (que versa, entre outras coisas, sobre a jornada de trabalho EBTT), bem como eventuais desenhos transicionais à sua substituição, sejam tratados na mesa permanente instituída no âmbito do referido Ministério.

Cumprir dizer que essa segunda proposta não foi de pronto apresentada pelo governo e, pela primeira vez desde a instalação desta mesa, alguma dinâmica de negociação e alteração de propostas pode se operar, ainda que com margens muito tímidas. Muitos pontos de impacto estrutural foram reivindicados, mas não contemplados. No que conseguimos, em condições adversas, incidir foi no percentual dos *steps*: a proposta inicial do governo não contemplava o step de 6% para acesso ao nível de Adjunto D1 e DIII em 2026, bem como indicava uma redução para 22% do step de promoção à Classe de Associado, e não a 22,5% como ficou registrado nessa proposta, após avaliação técnica do governo quanto ao espaço orçamentário para a modificação. Alguns fatos envolvendo a reunião merecem ser registrados, como a mudança de protocolo com o pedido de desligamento de celulares pelos participantes.

Outro fato é que o Governo Federal, por meio do Secretário de Relações de Trabalho, José Lopes Feijóo, anunciou de forma desrespeitosa que esta seria a última proposta a ser apresentada à bancada sindical, tendo alcançado todos os limites possíveis no espaço orçamentário, em uma nítida postura de ameaça para negociação com a categoria docente, servindo de referência para assinatura de eventual acordo. Essa limitação da negociação, não apresenta a base orçamentária utilizada para embasar esse ultimato.

Outra questão é o fato de que este acordo viria a ser assinado prontamente, assim que as entidades apresentassem suas respostas à proposta. O indicativo foi duramente questionado pela bancada sindical, que buscou garantir um período mínimo para consulta às suas bases, a fim de evitar que a entidade burocrático-cartorial Proifes pudesse minar a negociação e mobilização docente. Do mesmo modo, pretendeu-se evitar qualquer antecipação quanto às movimentações acerca do processo negocial com os e as TAE - a ter próxima rodada em 21 de maio – e ao conjunto de mobilizações da próxima semana, incluindo a Marcha de 22 de maio. Como resposta, o governo definiu, de forma contrariada e ultimata, de que seria o dia 27 próximo como “data para assinatura do acordo, com quem quiser assiná-lo”.

Por fim, e não menos importante, a postura do Proifes na reunião: para além de se portarem de forma elogiosa e subserviente ao governo federal, minorando a grave inexistência

de índice de recomposição para 2024, deram todos os indicativos que a proposta viria a ser assinada o quanto antes, tão logo tivessem, no início da próxima semana, reunião de seu conselho deliberativo. Mais sintomática expressão da posição de linha auxiliar do governo foi que ao cabo da reunião se postaram a tirar fotos com Feijóo e outros representantes do governo Federal, que vem utilizando da entidade burocrática para legitimar suas políticas de austeridade, realizando inclusive indisfarçada propaganda em suas redes sociais e movimentações políticas. Devemos lembrar que, no passado recente, o Proifes já assinou acordo de desestruturação de carreira, na greve de 2012, e proposta rebaixada de ajuste salarial, na greve de 2015, sem qualquer consulta às bases.

Vale ressaltar que ao apresentar a proposta de reajuste dos auxílios, o Governo Federal sinalizou que efetivaria o benefício quando as respostas chegassem a um montante de ao menos 80% dos servidores e servidoras representado(a)s, conforme já informado no COMUNICADO Nº 09/2024/CNG/ANDES-SN. Para ser coerente com essa lógica, o governo não poderia agora, dar fim às negociações apenas com a assinatura da entidade burocrático-cartorial, que não representa nem dez instituições de ensino no Brasil.

### **Avaliação técnica e política da contraproposta do governo**

No dia 13 de maio o CNG do ANDES-SN protocolou uma nova proposta para o governo, reivindicando o índice de 22,71% como horizonte de recomposição nos próximos três anos, pelo que propõe os seguintes índices de reajuste: 1) 7,06% de reajuste em 2024; 2) 9% de reajuste em janeiro de 2025; 3) 5,16% de reajuste em maio de 2026.

Manteve-se nessa proposta a exigência de recomposição orçamentária para as Universidades, CEFETs e Institutos Federais e a exigência de reestruturação da carreira, reconhecendo que tão somente elevar os *steps* provocaria-se mais distorções do que soluções à carreira, simetrizando, quando o que buscamos é reorganizá-la.

À luz dessa contraproposta apresentada pelo CNG do ANDES-SN, a partir das assembleias de base, avaliamos que a nova proposta do governo não atende, minimamente, o que nossa categoria demanda nos cinco pontos levantados durante a greve.

Fazemos algumas considerações técnicas sobre a referida proposta do governo:

#### ***Orçamento***

A ‘recomposição’ anunciada de R\$347 milhões, apesar de ser uma conquista do movimento paredista, é, na realidade, uma devolução de corte realizado no ano passado, ainda insuficiente para as necessidades básicas de nossas instituições. Outros suplementos orçamentários não foram apresentados até aqui. A ANDIFES defende, por exemplo, o valor de 2.5 bilhões, apenas para que as universidades não fechem com um déficit em 2024. A

importância desse ponto da pauta tem sido desconsiderada pelo governo. A ‘recomposição’ orçamentária não entrando na negociação não dialoga com a unidade que buscamos construir com os estudantes, que dependem dessa recomposição para terem atendidas suas reivindicações.

### ***Carreira***

A proposta do governo aprofunda uma carreira docente desestruturada. O realinhamento de *steps* transforma a ausência de uma carreira estruturada em mera questão remuneratória. O único anúncio que oferece algum avanço do ponto de vista de tornar a carreira mais atrativa é a consequente elevação do salário a ser recebido no período de ingresso. Além disso, para propiciar a atratividade da carreira, há prejuízo no reajuste, que fica abaixo dos índices pleiteados, nas classes e níveis onde hoje temos maior concentração de docentes nas nossas instituições.

### ***Reajuste***

Essencialmente, o governo mantém a proposta de reajuste zero em 2024, e propõe uma redistribuição dos índices de 9% e 3,5% para 2025 e 2026 entre classes e níveis. Com isso, proporciona maior percentual nos níveis iniciais, que contemplam, como dito, a minoria da categoria, deixando mais de 80% da categoria com reajustes substancialmente menores. É essa engenharia que permite ao governo realizar a “mágica” de apresentar publicamente valores de reajuste “atraentes”, escondendo o fato de que o montante investido no reajuste (R\$6,27 milhões) é o mesmo da proposta anterior, de 19 de abril. Ressalte-se, ainda, que entre uma proposta e outra, a única mudança foi o incremento dos *steps* de 0,5% 2025 e para 2026, o que foi feito às custas da redução da passagem da classe Adjunto para Associado (MS) / D III para D IV (EBTT) de 25% para 22,5%, o que prejudicará parte importante da categoria. Para além disso, na tabela apresentada, há evidente intenção em inflar os índices com a soma dos percentuais dos *steps* e dos 9% concedidos em 2023, em caráter emergencial de recomposição de perdas anteriores e já computados em nossas propostas iniciais de 27% (em 2023) e, por último, de 22,7% (em 2024). Finalmente, para a grande maioria da categoria docente, cobriria com pouco ou nenhuma folga as perdas inflacionárias projetadas no período do governo Lula, sem contar as perdas anteriores.

### ***Aposentadoria***

O governo, ao manter o reajuste de 0% para 2024, está atacando duramente todas e todos aposentados de nossa categoria que permanecerão até 2025 sem qualquer aumento remuneratório. Da mesma forma, o governo também não respondeu nossas demandas sobre reposicionamento. Sobre essa pauta reivindicatória, nenhum avanço foi alcançado, marcando

o desrespeito do governo com aqueles que contribuíram com a educação por meio de seu trabalho e seu tempo de vida.

### ***Revogação***

A revogação do ponto eletrônico e a alteração parcial da IN 66/2022 são avanços importantes. Contudo, nos preocupa a manutenção dos 11 interventores que não foram eleitos em suas universidades e da IN 49/2023, a qual manteve os principais ataques da IN 54/ 2021, contra o direito de greve. No entanto, nosso pleito das revogações não se limita aos pontos elencados, quanto menos aos pontos destacados pelo governo.

Com isso, a proposta apresentada pelo governo está muito longe de recompor as perdas salariais sofridas nos últimos anos e desestrutura ainda mais a carreira do magistério federal, apostando na fragmentação das categorias da Educação Federal em Greve e silenciando sobre o estabelecimento de uma agenda de reestruturação rumo à uma carreira única no magistério federal. Ressalta-se, ainda, que a aceitação dessa proposta dificultaria a discussão da nossa carreira até 2026, uma vez que a Mesa Específica Temporária de Carreira só foi estabelecida em função da nossa greve. Adiciona-se a esses elementos a ausência de qualquer avanço em relação às pautas relacionadas à aposentadoria, orçamento e revogação reforçando os enormes problemas contidos na possível assinatura da proposta.

### **Alguns desafios da conjuntura atual para a greve docente**

O estreito relacionamento entre o governo e o Proifes durante a greve se intensifica no momento atual, culminando na nova proposta do governo que vai ao encontro da contraproposta rebaixada e adesivista protocolada ao final de abril pela entidade burocrático-cartorial. Conforme já apontado no texto e divulgado em redes sociais, o Proifes apoia a proposta do governo.

A Greve da Educação Federal, conduzida por ANDES-SN, SINASEFE e FASUBRA, apresenta diferentes datas de início nas bases, o que pode influenciar as decisões sobre a proposta. A reunião sobre a carreira TAE, marcada para 21 de maio, também deve ser ponderada pelas bases. Portanto, SINASEFE e FASUBRA definirão posição sobre as propostas após 21 de maio.

### **Indicação da rodada de assembleias**

Temos uma agenda de mobilização significativa para a próxima semana. Destacamos a importância de tomarmos conhecimento da proposta a ser apresentada para os e as TAE em 21 de maio e a Marcha da Classe Trabalhadora no dia 22 de maio como componentes de avaliação do movimento grevista no âmbito da educação.

Diante da avaliação apresentada, indicamos que as assembleias possam acontecer entre os dias 20 a 24 de maio com vistas a avaliar a proposta do governo apresentada em 15 de maio e a possibilidade de apresentação de contraproposta, considerando a contraproposta do ANDES-SN, protocolada e informada no COMUNICADO Nº 29/2024/CNG/ANDES-SN.

Por fim, destacamos que a tragédia que assola o Rio Grande do Sul, as chuvas que atestam a crise climática, combinadas a décadas de política neoliberal, resultaram em uma das maiores tragédias da história do País. A população enfrenta um cenário de guerra em um Estado incapaz de responder à altura da crise. É crucial que o movimento grevista siga considerando esse elemento da conjuntura nacional no planejamento das próximas ações e continue apoiando as campanhas solidárias à população atingida.

*Seguimos na luta!*

**EDUCAÇÃO FEDERAL EM GREVE**  
**Comando Nacional de Greve do ANDES-SN**